



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Autos n.º 001.08.010375-9
Ação Cobrança/Sumário
Autor José Ribamar Batista da Silva
Réu Real Seguros S/A

CARTA DE CITAÇÃO E DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO Real Seguros S/A, pessoa jurídica de direito privado, na pessoa de seu representante legal, com endereço na Rua Sampaio Viana, nº 44, bairro Paraíso, CEP: 04004902, São Paulo-SP.

FINALIDADE Fica o destinatário acima citado para a ciência da ação e intimado para comparecer à audiência de conciliação, designada para o dia 08 de dezembro de 2008, às 10:30h, na sala de audiências desta Vara, no endereço abaixo, acompanhado de advogado, conforme cópias anexas da petição inicial, do despacho e do instrumento de mandato.

OBSERVAÇÃO Na audiência, caso não obtida a conciliação, deverá o réu oferecer resposta, escrita ou oral, acompanhada de documentos e rol de testemunhas e, se requerer perícia, formular seus quesitos, podendo, ainda, indicar assistente técnico.

ADVERTÊNCIA Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial, salvo se contrário resultar da prova dos autos (art. 277, § 2º, c/c os arts. 285 e 319, do CPC).

SEDE DO JUÍZO Rua Benjamin Constant, 1165, Centro - CEP 69900-160, Fone: 3211-5467, Rio Branco-AC - E-mail: vaciv1rb@tjac.jus.br.

Carta expedida e subscrita por ordem do Juiz de Direito Laudivon de Oliveira Nogueira, em analogia ao disposto no artigo 225, inciso VII, do CPC.

Rio Branco-AC, 15 de outubro de 2008.


Ana Lúcia Costa Felisberto
Escrivã



Mod. Carta - Citação - Sumário - Digitado por Marlene Silva de Mesquita.

12:18 31/10/2008 887918 54544404: LUDIVON N. & RENAN PEREIRA